

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 9/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE OURO PRETO/ADOP.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto/ADOP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua dos Inconfidentes, 299, Barra, Ouro Preto/MG, constituída em 06 de maio de 2004, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.324.732/0001-13.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 31 de março de 2011, duzentos e noventa e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta anos do Tombamento.


Maurílio Zacarias Gomes – Presidente


Maria Regina Braga – Secretária

Registrada e publicada nesta Secretaria em 31 de março de 2011.


Gilson Graciano Moreira – Diretor Geral

Projeto de Lei nº 1/11

Autoria: Prefeito Municipal

